

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 31 de maio de 2024

Ano V | Edição 1015

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.421 - DE 29 DE MAIO DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000. 000,00 (oito milhões de reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.702/23 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1238 - 02.20.03 [10 302 0033 2.111](#) 01

3.3.90.39.01

02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

HOSPITALAR

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIÃO

2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência

Hospitalar

01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.000.000,00

Total da Unidade R\$ 8.000.000,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recursos 01 - Tesouro, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de maio de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda